



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os cidadãos presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a Vereadora Marta procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 9,51-56). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar as leituras das atas da 31ª Sessão Ordinária e 13ª Sessão extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2025. Após as leituras, as atas foram colocadas em discussões. Não havendo manifestações, foram colocadas em votações, sendo aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 335, 337, 341 e 342/2025. Proveniente do gabinete executivo. Assunto: Projetos de Lei nºs 036, 037, 038 e 039/2025 solicitando urgência na tramitação. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 036/2025. Súmula: Regulamenta os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE no Município de Altamira do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 037/2025. Súmula: Revoga o artigo 18 da Lei nº 563/2017; Projeto de Lei nº. 038/2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 039/2025. Súmula: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025. **Indicações N.ºs. 136, 137 e 138/2025:** Autores-Vereadores: Paulo Carlos da Silva e Jose Carlos de Souza. Assuntos: Recape asfáltico, Academia ao ar livre e Extensão de rede e Iluminação pública. Inscrito para uso da tribuna, o **Vereador Jose Carlos** cumprimentou o Presidente, demais vereadores, servidores da Casa e presentes, e justificou sua indicação referente à instalação de energia elétrica em uma rua com aproximadamente seis residências, onde a iluminação é precária e irregular. Ressaltou que, em razão da construção da nova sede da APAE, cuja inauguração se aproxima, é necessário garantir a iluminação pública adequada no local, apresentando inclusive uma fotografia ilustrativa. Solicitou apoio dos demais vereadores e do Presidente, para interceder junto ao Executivo pela execução dos serviços, informando em razão da cobrança da taxa iluminação pública, que há recursos disponíveis a ser utilizados para as demandas necessárias. Finalizou com agradecimentos. Na



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

seqüência o **Presidente** convidou o advogado Jonas de Oliveira e Silva para repassar informações em relação a regularização fundiária. **Advogado Jonas de Oliveira** cumprimentou os presentes e no uso da tribuna prestou informações sobre o andamento do processo de regularização fundiária. Relatou que desde o início da atual gestão foram retomados os trabalhos nesse sentido juntamente com a advogada Ana Belly, incluindo reuniões com o Juiz da Comarca e com o Cartório de Registro de Imóveis. Explicou que, diante da dificuldade do cartório em realizar a regularização pela via administrativa, optou-se por ingressar com uma ação civil pública para tratar do tema. Informou sobre o recadastramento das famílias envolvidas e que o processo está praticamente pronto para protocolo no Judiciário, abrangendo cerca de 300 pessoas cadastradas. Segundo o **Advogado Jonas**, o Juiz da Comarca demonstrou empenho em dar celeridade ao processo, podendo, se tudo transcorrer conforme o previsto, a conclusão poderia se finalizar em menos de um ano. Durante as informações, os vereadores **José Carlos, Maicon, Paulo, Valdirene, Jean e Anísio** fizeram questionamentos sobre o processo, abordando temas como: Diferenças entre imóveis de domínio público e particular; Custos da regularização; Situação de famílias que já haviam pago valores em processos anteriores; Critérios de notificação aos beneficiários; Histórico da empresa contratada e das comissões responsáveis e anteriormente criadas entre outros assuntos pertinentes. **Advogado Jonas de Oliveira** respondeu que o pagamento realizado anteriormente correspondeu aos serviços efetivamente prestados pela empresa contratada à época, e que não há previsão de devolução de valores, visto que o serviço foi executado conforme o contrato. Explicou ainda que o novo processo judicial será gratuito aos beneficiários e sem custos adicionais ao Município, uma vez que será requerido o benefício da justiça gratuita por se tratar de matéria de interesse social entre outras respostas questionadas. Após diversas manifestações, o **Presidente** interveio para encerrar o debate, observando que o tema estava se alongando além da pauta da sessão, e sugeriu que eventuais esclarecimentos adicionais fossem tratados em outro momento, ou em reunião específica. Agradeceu ao Advogado Jonas pelas informações prestadas. O advogado agradeceu o espaço e se colocou à disposição dos vereadores para novos esclarecimentos, quando necessário. Não havendo outros inscritos, o **Presidente** declarou encerrados o 1º e 2º expedientes. Encaminhou os projetos de lei nºs 36 ao 39, as comissões para elaborações de pareceres. E convocou vereadores para sessões extraordinárias nos dias 09 e 10/10/25, (pedidos de urgência). Sem matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente